

COMUNICADO PROPPEX Nº 72/2017
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO
ART.170 – 4ª CHAMADA - BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2017.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 1777/SED/2017, de 19/06/17, e o disposto na Resolução CA nº 51, de 21/09/16, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 12/2017, de 05/07/17 - Seleção de Candidatos – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, 2º Semestre Letivo de 2017, Artigo 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a Relação dos Acadêmicos classificados para a Bolsa de Estudo do Art. 170 - 4ª Chamada, bem como as informações complementares a seguir:

1. Os acadêmicos classificados em lista de espera, constantes na tabela do item 8 deste Comunicado, foram chamados, em virtude de desistência ou indeferimento de bolsistas, de acordo com seus índices de carência e respeitada a ordem de classificação, de acordo com o item 10.1.5 do Edital PROPPEX supracitado.

1.2. Dos 26 (vinte e seis) acadêmicos que ficaram na lista de espera na terceira chamada, 2 (dois) acadêmicos (as) foram contemplados(as) com a Bolsa de Estudo na quarta chamada.

2. Os acadêmicos classificados na quarta chamada, exceto aqueles que desistiram do benefício, terão direito a 25% (vinte e por cento) de Bolsa de Estudo no valor da mensalidade referente ao segundo semestre de 2017. Conforme convênio celebrado entre a Secretaria do Estado da Educação e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE, o valor será equivalente a 03 (três) parcelas, mas será repassado à Instituição de Ensino e conseqüentemente ao aluno bolsista, em 02 (duas) parcelas semestrais.

3. As parcelas serão repassadas aos acadêmicos, na medida em que os recursos do Tesouro do Estado forem transferidos à Instituição. A liberação das parcelas da bolsa será divulgada por e-mail, banners e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).
4. Os prazos para assinatura dos recibos de recebimento das parcelas de bolsa de estudo deverão ser impreterivelmente cumpridos, sob risco de desclassificação e das demais penalidades previstas em lei.
5. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar a Equipe Técnica e Comissão de Fiscalização qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique na alteração do seu índice de carência. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
6. Conforme previsto em lei, os acadêmicos contemplados com a modalidade de Bolsa de Estudo, deverão como contrapartida, participar em Programas e Projetos Sociais e de Extensão, com Visão Educativa, vinculados à Instituição. Para efetivar sua participação em um dos projetos, o aluno contemplado deverá comparecer no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE.
7. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 13, Térreo do Bloco C.
8. Segue abaixo a Relação dos Acadêmicos classificados em Lista de Espera para a Bolsa de Estudo do Art. 170 - 4ª Chamada:

RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDO DO ART.170 – 4ª CHAMADA
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2017.2 - Edital PROPPEX nº 12/2017
(Por ordem de índice de carência)

Nº	NOME DO ACADÊMICO	CURSO	FASE	IC	VALOR DA MENSALIDADE	PERCENTUAL%	VALOR DA BOLSA EM 2 PARCELAS
1	JAMILE ROSLINDO	ENGENHARIA CIVIL	8	15,16	R\$ 1.367,34	25%	R\$ 512,75
2	EMANUELLE SOARES	PSICOLOGIA	10	15,30	R\$ 1.043,24	25%	R\$ 391,21
3	JONATAS MÜLLER	ADMINISTRAÇÃO	6	15,46	R\$ 1.052,16	LISTA DE ESPERA	
4	JESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5	15,54	R\$ 964,48	LISTA DE ESPERA	
5	ANDRESSA GARCIA	DIREITO	2	15,57	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
6	EDILENE TAINARA VEQUI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	15,70	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
7	LARISSA REGINA BAILER	DIREITO	1	15,82	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
8	ISADORA ELISA FLORIANI	ADMINISTRAÇÃO	4	15,96	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
9	INGRID SAPORITO DA SILVA	DIREITO	7	16,02	R\$ 1.183,68	LISTA DE ESPERA	
10	CRISTIANI QUINELATO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	4	16,15	R\$ 1.138,08	LISTA DE ESPERA	
11	ARNOLDO WESLEY IMHOF	ENGENHARIA CIVIL	2	16,28	R\$ 1.262,16	LISTA DE ESPERA	
12	MIKAELY FERNANDA ZAIAC HAVEROTH	PSICOLOGIA	2	16,41	R\$ 1.138,08	LISTA DE ESPERA	
13	SAMANTA DE FREITAS DALMOLINI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	16,76	R\$ 1.119,14	LISTA DE ESPERA	
14	LARISSA FERNANDA DUARTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	16,83	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
15	WILLIAN DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	2	17,00	R\$ 1.262,16	LISTA DE ESPERA	
16	AMANDA SILVEIRA FISCHER	PSICOLOGIA	1	17,20	R\$ 853,56	LISTA DE ESPERA	
17	LEANDRO JOSÉ SOARES	DIREITO	1	17,63	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	
18	MARINIZE PASZKO	DIREITO	6	18,90	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA	

19	VITOR HUGO DA SILVA ROUX	ADMINISTRAÇÃO	2	19,80	R\$ 789,12	LISTA DE ESPERA
20	EDUARDA CAROLINA MANNRICH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	20,88	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA
21	MARILU LEIDIANE PAZZETTO	DIREITO	8	21,50	R\$ 1.096,00	LISTA DE ESPERA
22	CAMILA MÁYRA LYRA DALAGNOLLI	DIREITO	2	21,77	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA
23	OSNI AUGUSTO VARNIER	ENGENHARIA CIVIL	8	25,01	R\$ 1.156,98	LISTA DE ESPERA
24	DIOGO DOS SANTOS	DIREITO	2	30,87	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA
25	VANESSA HOFFMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	2	32,62	R\$ 1.365,60	LISTA DE ESPERA
26	RILDO NASCIMENTO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	33,21	R\$ 876,80	LISTA DE ESPERA

Brusque, 23 de novembro de 2017.

Prof^a. Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão